



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lucas Santos Alves
Matrícula SIAPE: 1984300
Cargo: Técnico em Eletricidade
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lucas Santos Alves**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Departamento de Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 156,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 156,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 104,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 7

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **67,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **27,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuando como Técnico em Eletricidade (SIAPE 1984300), iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 2012, junto à Divisão de Manutenção e Conservação de Energia. Nesse contexto, participei ativamente da manutenção e da estruturação dos sistemas de energia elétrica da instituição, adotando sempre o planejamento estratégico como premissa para alcançar a eficiência e a segurança exigidas por essa área de atuação.

Naquela etapa inicial, assumi a responsabilidade por vistorias diárias, bem como por manutenções preventivas e corretivas em máquinas, equipamentos e redes de distribuição. Adicionalmente, com o propósito de assegurar o suporte operacional indispensável aos mais diversos setores da universidade, executei a montagem de painéis, redes elétricas, sistemas de iluminação e projetos de automação de processos manuais.

Em 2020, passei a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Energia, oportunidade em que agreguei e desenvolvi competências que transcendem o domínio puramente técnico. Nessa função de liderança, assumi a condução de atividades de alta complexidade, sendo responsável pela gestão de equipes e, fundamentalmente, pela garantia do cumprimento rigoroso das normas técnicas e de segurança do trabalho.

Ao longo desse período de gestão, o setor coordenou a execução de projetos de modernização, adequação, reforma e implantação de infraestrutura em diversos espaços acadêmicos e administrativos, impactando positivamente o desempenho e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica. Ademais, as atribuições do cargo passaram a exigir a gestão e a fiscalização de múltiplos contratos administrativos, a participação ativa em comissões de trabalho e o planejamento técnico para a aquisição de bens essenciais, garantindo a continuidade e a confiabilidade do fornecimento de energia na instituição.

No âmbito da carreira, o êxito das atividades desempenhadas evidencia-se no aperfeiçoamento das rotinas organizacionais, na maior segurança e credibilidade dos serviços prestados e no respaldo direto às ações de ensino, pesquisa e extensão. Toda a conduta profissional foi norteadas pelos preceitos constitucionais que regem a administração pública, visando sempre ao interesse coletivo e à economicidade. A qualificação contínua e a experiência prática adquiridas na trajetória permitiram transformar competências técnicas em respostas ágeis para as demandas institucionais, resultando em um patrimônio intelectual que agrega valor contínuo à comunidade universitária.

Dessa forma, o percurso apresentado evidencia a maturação de aptidões profissionais de alta complexidade. Esse desenvolvimento fundamenta-se na sinergia entre o domínio teórico, a vivência prática, o potencial inovador e a liderança administrativa, sempre sob a égide do compromisso com o serviço público. Configura-se, assim, um arcabouço de conhecimentos que supera o cumprimento meramente operacional das atribuições cotidianas, chancelando a legitimidade e o mérito da ascensão funcional ora pleiteada.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio9 .pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupol_Criterio11pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
 Anexo_17_GrupolV_Criterio3pdf
 Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
 Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
 Anexo_20_GrupolV_Criterio3 .pdf
 Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
 Anexo_22_GrupolV_Criterio3 .pdf

-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio3 .pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

 Documento assinado digitalmente
LUCAS SANTOS ALVES
Data: 17/09/2026 13:29:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br> _____

Lucas Santos Alves

Matrícula SIAPE 1984300
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 17 de setembro de 2026 às 13:14